

Pregão Eletrônico nº 012/2025
Processo Administrativo nº 029/2025
Data de Publicação: 29/04/2025
Data da disputa: 16/05/2025

RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE Nº 012/2025

Dependência: Prefeitura Municipal do Município de Riacho de Santana – Bahia -
Licitação: Pregão Eletrônico Nº 012/2025 - Processo Administrativo Nº 029/2025- Tipo:
Menor Preço Global.

No dia 16/05/2025, às 09h15min, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designado pelo Decreto nº 210, de 13 de Março de 2025 c/c Decreto nº 59 de 19 de abril de 2022, para registrarem a Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº 012/2025, deflagrado do Processo Administrativo nº 029/2025, cujo objeto refere-se ao registro de preços para prestação de serviços de hospedagem, na sede do município de Riacho de Santana, para recepcionar equipes, palestrantes e pessoal a serviço da municipalidade, destinadas a atender às necessidades das diversas secretarias municipais.

Logrou-se vencedora do certame a empresa Luceli Pereira dos Santos Fernandes, inscrita no CNPJ sob o nº 48.036.592/0001-28, vencedora do lote único com o valor global de R\$ 209.994,93 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), que apresentou toda documentação em conformidade com as exigências do edital.

Sobre a licitante Abraão Souza Gama-ME, primeira colocada, foi verificado que não apresentou a proposta de preços inicial no modelo do anexo X do edital. Foi observado também que não apresentou a declaração de obediência do anexo V e o termo de compromisso do anexo VIII.

Embora fosse possível realizar diligência acerca desses documentos, a empresa Abraão Souza Gama-ME não possui CNAE e atestados compatíveis com a presente licitação, que se destina a serviços de hospedagem, na sede do município de Riacho de Santana, motivo pelo qual foi declarada inabilitada no presente certame.

Declarado o vencedor do certame em 29 de maio de 2025, o sistema permaneceu aberto por 10 (dez) minutos para intenções motivadas de recurso, contudo, não houve manifestações.

No dia 02 de junho de 2025 o processo foi encaminhado à Procuradoria do município para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se e homologa-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 18 de junho de 2025.

Emerson Ricardo da Silva Fernandes
Pregoeiro Municipal

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio